



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____ / _____

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Iolanda da Silva dos Santos, em reconhecimento ao seu desempenho singular e competência profissional como Secretária da Prefeitura Municipal de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem a honra de prestar uma singela, porém justa e merecida homenagem à Iolanda da Silva dos Santos.

É impossível sintetizar todo o trabalho realizado pela Senhora Iolanda, como é mais conhecida, uma vez que há vários anos atua como Secretária Municipal e exerce suas atividades com excelência na Prefeitura de Alfenas.

Neste sentido, não poderia deixar de demonstrar, eu e meus pares, nossa sincera admiração e reconhecimento a nossa ilustre homenageada, por sua postura íntegra e profissionalismo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 25/11/2021.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

**Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)**

